



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0611/2021**

A presente proposição pretende fomentar a prática desportiva entre os alunos das escolas públicas municipais para a construção de um futuro melhor, mais saudável e promissor.

O Programa Jogos Olímpicos e Paralímpicos tem caráter educacional, cultural e esportivo, uma vez que objetiva a competição sadia, respeitando as limitações de cada um, complementando as ações cotidianas.

É sabido que, o Brasil tem inúmeros campeões nas mais diversas áreas de atuação, mas estamos cientes também que ainda há muito o que se fazer, empenhando esforços, criando políticas públicas para estruturar ainda mais nossas equipes, nossos profissionais e nossos atletas, priorizando a saúde, criando espaços e contribuindo para que cada vez mais crianças e adolescentes se interessem pelos esportes como um objetivo de vida.

Na realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, pretende-se reconhecer o esforço de cada um dos alunos, premiando com medalhas o processo por qual devem passar, das lutas, do sacrifício, da superação, incentivando e motivando para os melhores resultados.

Cada dia, nossos jovens têm a tecnologia como companheira dos seus momentos de lazer. No entanto, o esporte para crianças e adolescentes deve ser estimulado, especialmente por todos os benefícios que proporciona.

Além do desenvolvimento motor e cognitivo, a convivência com outras pessoas e a consciência social são altamente estimuladas. Não restam dúvidas de quanto os exercícios físicos são essenciais para nos manter saudáveis, ajudando inclusive na prevenção de doenças.

No caso do esporte para crianças e adolescentes, a prática ajuda não apenas nessa questão, mas também no crescimento e no desenvolvimento físico, mental e emocional. O incentivo a prática de esportes induz a bons hábitos e ajuda os jovens a desenvolverem a consciência e responsabilidade sobre a importância de cuidarem bem do seu corpo.

O esporte para crianças e adolescentes ajuda em diversos pontos da saúde física e o desenvolvimento da coordenação motora é um bom exemplo. A prática dessas atividades colaboram para que habilidades como correr sejam aprendidas de maneira natural. Somado a isso, todas as partes do corpo são trabalhadas e beneficiadas, como por exemplo:

- . Coração: melhora a circulação sanguínea e fortalece o músculo cardíaco;
- . Pulmão: melhora a oxigenação do sangue, aumenta a capacidade pulmonar e fortalece o diafragma;
- . Ossos: ajuda na fixação do cálcio nos ossos e reduz o risco das meninas de desenvolverem osteoporose quando forem adultas.

Aqui, vale reforçar que o esporte é também um importante aliado no combate à obesidade infantil, que infelizmente está cada vez mais comum em função da má alimentação e do baixo gasto calórico.

A frase mente sã, corpo sã também se aplica às crianças e adolescentes. O esporte ajuda no tratamento de problemas como déficit de atenção e dislexia, e também reduz as chances do desenvolvimento de quadros de ansiedade e depressão.

Os exercícios físicos também colaboram para uma melhor qualidade do sono, a controlar posturas agressivas e estimulam o raciocínio. O esporte para crianças e adolescentes também é um forte aliado na hora de ensinar como lidar com regras. As atividades coletivas contribuem também para o reconhecimento de hierarquias, respeito e disciplina.

A disputa saudável ajuda os jovens a entenderem e a saberem lidar com frustrações relacionadas a perdas, contribuindo com o amadurecimento. Outro importante benefício do esporte, principalmente os que têm práticas coletivas, é o aprimoramento da convivência em grupo e em sociedade.

As atividades físicas permitem que crianças e adolescentes aprendam a lidar com as diferenças e limitações de outras pessoas, e também apresenta a eles realidades diferentes das suas.

Dada a relevância da matéria em tela, e para viabilizarmos a oportunidade de políticas públicas para atendermos aos anseios de nossa população, especialmente aquelas que vivem nas periferias de nossa Cidade, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).